MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 142 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os estudos constantes do Processo nº 23108.009923/90-2 e CD/151/90;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criado, no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia , o Curso de Bacharelado em COMPUTAÇÃO.

Art. 2º - Fixa-se em 25 (vinte e cinco) o número de vagas a serem preenchidas semestralmente, através de Concurso Vestibular Unificado, a partir de 1991/2.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1990.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro